



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 56 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.008230/2023-21

Santarém-PA, 17 de maio de 2023.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **Comissão de Projeto** de Monitoria Ceanama 2023 do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Adenomar Neves de Carvalho - Titular;
- 2 - Manoel José Oliveira da Cruz - Titular;
- 3 - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira - Titular;
- 4 - Luís Gabriel Alves Cirne - Titular;
- 5 - Patrícia Chaves de Oliveira - Titular;
- 6 - Fernando Wallase Carvalho Andrade - Suplente;
- 7 - Daniel Ferreira Amaral - Suplente;
- 8 - Thalís Ferreira dos Santos - Suplente;
- 9 - Graciene Conceição dos Santos - Suplente;
- 10 - Eloi Gasparin - Suplente.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 17 de Maio de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 17:28)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2023** e o código de verificação: **20023cef11**